PORTARIA Nº 018/2019

De 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Michelli Angelica Maria de Souza, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 05 (cinco) dias, de 08 de abril a 12 de abril de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 28 de março de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 500 – Ano 2019 | Quinta-feira, 28 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

II – diretamente pela própria Administração, por meio de comissão especialmente constituída, formada integralmente por servidores e servidoras efetivos."

Art. 2º Ficam alteradas as disposições do caput e do § 1º do art. 9º da Resolução nº 010, de 28 de setembro de 2017, a fim de criar mais 01 (uma) vaga de nível médio para estágio remunerado e, em igual número, para estágio não remunerado, no âmbito da Câmara, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Para os fins desta Resolução, a Câmara Municipal disporá de um total de ***04 (quatro)*** vagas para estágio remunerado e 03 (três) vagas para estágio não remunerado.
§ 1º Serão oferecidas 02 (duas) vagas de nível superior e ***02 (duas) vagas*** de nível médio para estágio remunerado e, em igual número, para estágio não remunerado.
(...)"

Art. 3º Ficam alteradas as disposições do caput do art. 12 da Resolução nº 010, de 28 de setembro de 2017, a fim de aumentar para mais 01 (um) ano o prazo de duração e de prorrogação do estágio no âmbito da Câmara, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12** A duração do estágio no âmbito da Câmara terá prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por ***iguais períodos, até o limite de 2 (dois) anos***, conforme necessidade da Câmara Municipal e interesse do(a) estudante, exceto quando se tratar de estagiário(a) com deficiência."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 28 de março de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário

PORTARIA Nº 018/2019
De 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Michelli Angelica Maria de Souza, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 05 (cinco) dias, de 08 de abril a 12 de abril de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 28 de março de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br